



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 928, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para a previsão de suprimento de fundos para Secretaria de Infraestrutura do Município de Barra do Corda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento para a previsão de suprimento de fundos para Secretaria de Infraestrutura deste município no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§1º As despesas inerentes ao suprimento de fundos ocorrerão através das receitas tributárias do município.

§2º A prestação de contas referente ao crédito será regulamentada por Decreto municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLE 021/2021, aprovado em 17 de agosto de 2021 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 20/08/2020, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17